

**ATA DE REUNIÃO DE EXAME E JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO - PROTOCOLO 16.383.032-9, DA CONCORRÊNCIA 0119/2019 GMS – COMEC.**

Aos **07 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte**, às **16:00 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 39/2019, composta por Raphael Rolim de Moura, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Carla Gerhardt e Ana Cristina Negoseki, como membros titulares; Dmitri Arnaud Pereira da Silva, como membro suplente, para análise da impugnação interposta pela empresa **Afirma Engenharia e Projetos Eireli Ltda** relativos à **CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS, Contratação dos serviços de Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, Supervisão e Fiscalização das obras de requalificação da Avenida das Américas – Corredor Marechal Floriano Peixoto e da Avenida das Torres – Corredor Aeroporto Rodoferroviária, ambas no Município de São José dos Pinhais, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.6028/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie.**

A interessada **Afirma Engenharia e Projetos Eireli Ltda** alega de maneira sucinta que as exigências formuladas no edital em referência encontram-se em desacordo com a legislação e com os posicionamentos jurisprudenciais atuais. Sustenta que a exigência de garantia da proposta cumulada com patrimônio líquido mínimo é vedada pela legislação, e além disso, alega que os requisitos relativos à proposta técnica não estariam primando pela habitação da licitante com melhor técnica, o que fere os princípios que norteiam as licitações públicas. **A comissão decide pelo acolhimento da impugnação apresentada pela interessada e determina que seja realizada uma nova publicação do edital revisto**, com o consequente reagendamento da data para a realização da sessão pública de recebimento de envelopes.

Quanto aos questionamentos feitos pela empresa no site Compras Paraná, **a comissão decide que serão sanados na publicação do novo edital revisto.**


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
RAPHAEL ROLIM DE MOURA  
Presidente

  
MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS  
Membro

  
ANA CRISTINA NEGOSKI  
Membro

  
CARLA GERHARDT  
Membro

  
DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA  
Membro